



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 04/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF** para as necessidades de adequações que seguem:

- Readequar o Plano de Trabalho conforme a exigência do Edital 04/2021 e do Decreto Municipal nº 9163/2018;
- Apresentar no item 2 do Plano de Trabalho qual a modalidade das metas pretendidas;
- Retificar no Plano de Trabalho no item 2, apresentação do serviço conforme tipificação, ou seja, centro dia ou similar;
- Readequar o item 2.1.3 do modelo do Plano de Trabalho, para que constem o público prioritário e a forma de acesso conforme exigido no Edital;
- Adequar junto ao item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho os indicadores e avaliações das metas e metodologias propostas, qualificando de forma coerente com Edital e com a proposta apresentada;
- Retificar o item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho para modalidade presencial, haja vista que é o que está sendo posto no Edital, sendo previsto o atendimento remoto em situações devidamente justificadas mediante apresentação o Plano individual de atendimento;
- Descrever junto ao item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho, como pretendem desenvolver a metodologia prevista no fluxograma de trabalho, exemplo como se dará o suporte aos cuidadores familiares, educação permanente da equipe, prevenção ao combate a violência, etc...;
- Readequar o atendimento conforme o item 7 do Edital, constando o número de turnos e carga horaria por turno, incluindo no item 3 do modelo do Plano de Trabalho o mínimo de atendimento por metas previsto no Edital, ou seja, 3 turnos de atendimentos por semana com no mínimo 3 h por turno para cada meta atendida;
- Adequar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho o registro da execução do serviço conforme preconizado no Edital;
- Adequar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho o fluxo de encaminhamento para o serviço conforme disponível no Edital, ou seja,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

mediante guia de encaminhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social;

- Constar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho a periodicidade e a duração das atividades de planejamento e reunião de trabalho, conforme solicita o Edital;
- Constar junto ao item 3 o tipo de vínculo empregatício dos recursos humanos previstos;
- Constar junto ao item 3 do modelo de Plano de Trabalho as informações do fornecimento da alimentação, quais sejam a modalidade da oferta (distribuição de kits, cestas básicas...) a quantidade, a periodicidade e a forma;
- Informar no Plano de Trabalho a quantidade exata de metas para esta Chamada Publica;
- Não foi informado no Plano de Trabalho qual é a modalidade que corresponde as metas;
- Juntar comprovante de endereço de Wesley ou declaração de Roseli de Fátima Oliveira o mesmo reside no endereço informado.

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 25.10.2021 a 29.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

Rafaela Codeim Dresch

Vinícius Bervian Boesing

Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari
Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 04/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA** para as necessidades de adequações que seguem:

- Ajustar o Plano de trabalho, conforme o anexo ao Decreto Municipal 9.163/2018;
- Descrever junto ao item 2.1.3 do modelo do Plano de Trabalho os grupos prioritários de atendimento ao serviço, conforme dispõe no Edital;
- Descrever junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho como ocorrerá os registros de atendimentos das metas, bem como é necessário apresentar as provisões de atividades mistas entre familiares e atendidos;
- Descrever junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho o planejamento sobre os atendimentos das metas propostas dentro das atividades descritas, contando a frequência prevista para cada meta;
- Adequar, no item 3 do modelo do plano de trabalho, para que conste as 2h de reunião de equipe por semana prevista no Edital;
- Adequar no item 3 do modelo de plano de trabalho apresentado o funcionamento e organização dos grupos de atendimento, discriminando o horário e duração dos grupos ofertados e sua periodicidade;
- Adequar no item 3 do modelo do plano de trabalho para que conste a composição do RH para contemplar a exigência de um terapeuta ocupacional no atendimento a modalidade 2, bem como é necessário constar qual será o vínculo empregatício de toda a equipe do RH;
- Adequar junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho, a composição de recursos humanos com as cargas horárias adequadas à oferta em mais de um lugar distinto conforme proposto no Edital;
- Apresentar a listagem dos recursos materiais, dos ambientes físicos de cada local que será ofertado o serviço (constando o mínimo de estrutura necessária para os atendimentos), bem como a proposta de oferta de alimentação (com o cronograma e quantidade, caso haja distribuição);
- Ajustar no item 3 do modelo do Plano de Trabalho, para que conste os limites de ocupação para atendimento, contemplando os protocolos sanitários exigidos;

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 25.10.2021 a 29.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

Rafaela Codeim Dresch

Luzimara Silveira Motta

Kátia de Mari
Ausente

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 04/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA** para as necessidades de adequações que seguem:

- Juntar certidão de fins filantrópicos;
- Juntar comprovante de CNPJ;
- Juntar cópia do Estatuto e eventuais alterações;
- Juntar cópia de comprovante de residência, documento de identificação e comprovante de regularidade do CPF dos membros diretores;
- Juntar cópia do comprovante de endereço da instituição;
- Juntar cópia do Estatuto ou regimento interno que prevejam expressamente: os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido;
- Juntar certidão negativa de FGTS;
- Descrever no Plano de Trabalho a modalidade que corresponde a quantidade de metas;
- Apresentar o Plano de Trabalho, conforme o previsto no Decreto Municipal 9163/2018;
- Junto ao item 2 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário especificar o número de metas e a modalidade pretendida. Além disso, neste mesmo item, não deve constar público prioritário diferente do estabelecido no Edital 04/2021/SDS. Por fim, no mesmo item não pode ser delimitado o acesso de usuário de uma única faixa etária;
- Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário constar a metodologia e a frequência dos grupos de atendimento previstos, discriminando o horário e a duração dos grupos ofertados, periodicidade e atividades realizadas pelo grupo, constando também a método de avaliação dos resultados pretendidos;
- Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho fazer constar o fluxo de acesso/ encaminhamento do serviço conforme Edital;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

- Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário apresentar a proposta de composição de equipe que atuará no serviço, descrevendo os cargos/ funções, o tipo de vínculo empregatício e a carga horária existente e ou a contratar;
- Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho apresentar a listagem dos recursos materiais que serão utilizados nas atividades previstas, a listagem dos ambientes físicos (observando que contemple o mínimo necessário para execução das atividades) e a proposta de oferta de alimentação (considerando o número de metas propostas e adequando a oferta aos turnos das atividades).

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 25.10.2021 a 29.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

Rafaela Codeim Dresch

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari
Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 04/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APE** para as necessidades de adequações que seguem:

- Descrever no Item 2 do Plano de Trabalho sobre a demanda de atendimento observada e o impacto social na região esperado com a oferta do serviço;
- Descrever no item 2 do Plano de Trabalho a tipificação a qual o serviço se propõem, qual seja serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias;
- Descrever no item 2.1.4 do Plano de Trabalho os objetivos específicos em coerência com a metodologia apresentada;
- Descrever no item 2.1.4 do Plano de Trabalho como ocorrerá os registros das informações dos atendimentos as atividades, as atividades de educação permanente e ajustar os termos para “plano individual e familiar de atendimento”;
- Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho o fluxo de encaminhamento ao serviço por meio de guia de encaminhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Descrever junto ao item 2.1.3 do Plano de Trabalho a adequação de acesso quanto aos públicos prioritários conforme consta no Edital,
- Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho para que conte o tipo de vínculo empregatício e sua carga horaria de cada profissional da instituição;
- Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho a necessidade de apresentar a listagem de recursos materiais que serão utilizados, a descrição do ambiente físico disponível (incluindo limite de ocupação conforme protocolo sanitário vigente) e a proposta de oferta de alimentação (cronograma e quantidade, em caso de distribuição);
- Readequar o Plano de Trabalho sem dividir a quantidade de metas atendidas conforme faixa etária e deficiência;
- Juntar comprovante de endereço da Sra. Ana Marlene Muller, primeira diretora secretária;
- Retificar o ofício dirigido para o Secretário da Secretaria de Compras e Licitações;

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 25.10.2021 a 29.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

São Leopoldo, 22 de outubro de 2021.

Comissão de seleção:



Rafaela Codeim Dresch



Luzimara Silveira Motta

Kátia de Mari
Ausente



Vinicius Bervian Boesing



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

**Lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil a firmar parceria com
Município de São Leopoldo/RS Edital 04/2021/SDS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.162/2018 relacionada às Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe o Edital 04/2021 – SDS, vem por meio deste apresentar listagem das OSC's previamente selecionadas para parceria com Município de São Leopoldo/RS:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais- APAE	7,2
Associação Mantenedora Pandorga	5,0
Associação Leopoldense de Deficientes- ALDEF	4,2
Associação Vida Nova	4,0

São Leopoldo, 21 de outubro de 2021.

Rafaela Codeim Dresch
Comissão de Seleção

Vinicius Bervian Boesing
Comissão de Seleção

Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção

Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção

Kátia de Mari
Ausente



Ata do Chamamento Público nº 04/2021/SDS

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 09h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 117.622 com vigência a partir do dia 14 de setembro de 2021, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (componente), **Kátia de Mari** (componente ausente) e para análise técnica, os servidores da SDS, **Rafaela Codeim Dresch** e **Vinicius Bervian Boesing**, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **04/2021 SDS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta COM OBJETIVO DE SELECIONAR **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil. Participam desta seleção as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

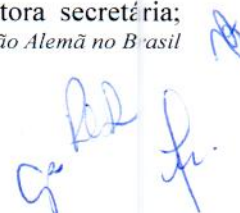
	OSC's	DATA DE RECEBIMENTO
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	15/10/2021
02	Associação Mantenedora Pandorga	13/10/2021
03	Associação Leopoldense de Deficientes - ALDEF	14/10/2021
04	Associação Vida Nova	15/10/2021

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar apenas a proposta técnica. Após análise, a Comissão de Seleção, juntamente com a equipe técnica, emite as seguintes notas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	7,2
Associação Mantenedora Pandorga	5,0
Associação Leopoldense de Deficientes - ALDEF	4,2
Associação Vida Nova	4,0

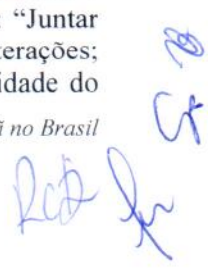
A seguir, a Comissão de Seleção passou a analisar os documentos das OSCs participantes. A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Descrever no Item 2 do Plano de Trabalho sobre a demanda de atendimento observada e o impacto social na região esperado com a oferta do serviço; Descrever no item 2 do Plano de Trabalho a tipificação a qual o serviço se propõem, qual seja serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias; Descrever no item 2.1.4 do Plano de Trabalho os objetivos específicos em coerência com a metodologia apresentada; Descrever no item 2.1.4 do Plano de Trabalho como ocorrerão os registros das informações dos atendimentos as atividades, as atividades de educação permanente e ajustar os termos para “plano individual e familiar de atendimento”; Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho o fluxo de encaminhamento ao serviço por meio de guia de encaminhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social; Descrever junto ao item 2.1.3 do Plano de Trabalho a adequação de acesso quanto aos públicos prioritários conforme consta no Edital; Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho para que conte o tipo de vínculo empregatício e sua carga horaria de cada profissional da instituição; Descrever junto ao item 3 do Plano de Trabalho a necessidade de apresentar a listagem de recursos materiais que serão utilizados, a descrição do ambiente físico disponível (incluindo limite de ocupação conforme protocolo sanitário vigente) e a proposta de oferta de alimentação (cronograma e quantidade, em caso de distribuição); Readequar o Plano de Trabalho sem dividir a quantidade de metas atendidas conforme faixa etária e deficiência; Juntar comprovante de endereço da Sra. Ana Marlene Muller, primeira diretora secretária;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Retificar o ofício dirigido para o Secretário da Secretaria de Compras e Licitações. **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Ajustar o Plano de trabalho, conforme o anexo ao Decreto Municipal 9.163/2018; Descrever junto ao item 2.1.3 do modelo do Plano de Trabalho os grupos prioritários de atendimento ao serviço, conforme dispõe no Edital; Descrever junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho como ocorrerá os registros de atendimentos das metas, bem como é necessário apresentar as provisões de atividades mistas entre familiares e atendidos; Descrever junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho o planejamento sobre os atendimentos das metas propostas dentro das atividades descritas, contando a frequência prevista para cada meta; Adequar, no item 3 do modelo do plano de trabalho, para que conste as 2h de reunião de equipe por semana prevista no Edital; Adequar no item 3 do modelo de plano de trabalho apresentado o funcionamento e organização dos grupos de atendimento, discriminando o horário e duração dos grupos ofertados e sua periodicidade; Adequar no item 3 do modelo do plano de trabalho para que conste a composição do RH para contemplar a exigência de um terapeuta ocupacional no atendimento a modalidade 2, bem como é necessário constar qual será o vínculo empregatício de toda a equipe do RH; Adequar junto ao item 3 do modelo do plano de trabalho, a composição de recursos humanos com as cargas horárias adequadas à oferta em mais de um lugar distinto conforme proposto no Edital; Apresentar a listagem dos recursos materiais, dos ambientes físicos de cada local que será ofertado o serviço (constando o mínimo de estrutura necessária para os atendimentos), bem como a proposta de oferta de alimentação (com o cronograma e quantidade, caso haja distribuição); Ajustar no item 3 do modelo do Plano de Trabalho, para que conste os limites de ocupação para atendimento, contemplando os protocolos sanitários exigidos; **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Readequar o Plano de Trabalho conforme a exigência do Edital 04/2021 e do Decreto Municipal nº 9163/2018; Apresentar no item 2 do Plano de Trabalho qual a modalidade das metas pretendidas; Retificar no Plano de Trabalho no item 2, apresentação do serviço conforme tipificação, ou seja, centro dia ou similar; Readequar o item 2.1.3 do modelo do Plano de Trabalho, para que constem o público prioritário e a forma de acesso conforme exigido no Edital; Adequar junto ao item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho os indicadores e avaliações das metas e metodologias propostas, qualificando de forma coerente com Edital e com a proposta apresentada; Retificar o item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho para modalidade presencial, haja vista que é o que está sendo posto no Edital, sendo previsto o atendimento remoto em situações devidamente justificadas mediante apresentação o Plano individual de atendimento; Descrever junto ao item 2.1.4 do modelo do Plano de Trabalho, como pretendem desenvolver a metodologia prevista no fluxograma de trabalho, exemplo como se dará o suporte aos cuidadores familiares, educação permanente da equipe, prevenção ao combate a violência, etc...; Readequar o atendimento conforme o item 7 do Edital, constando o número de turnos e carga horária por turno, incluindo no item 3 do modelo do Plano de Trabalho o mínimo de atendimento por metas previsto no Edital, ou seja, 3 turnos de atendimentos por semana com no mínimo 3 h por turno para cada meta atendida; Adequar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho o registro da execução do serviço conforme preconizado no Edital; Adequar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho o fluxo de encaminhamento para o serviço conforme disponível no Edital, ou seja, mediante guia de encaminhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social; Constar junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho a periodicidade e a duração das atividades de planejamento e reunião de trabalho, conforme solicita o Edital; Constar junto ao item 3 o tipo de vínculo empregatício dos recursos humanos previstos; Constar junto ao item 3 do modelo de Plano de Trabalho as informações do fornecimento da alimentação, quais sejam a modalidade da oferta (distribuição de kits, cestas básicas...) a quantidade, a periodicidade e a forma; Informar no Plano de Trabalho a quantidade exata de metas para esta Chamada Pública; Não foi informado no Plano de Trabalho qual é a modalidade que corresponde as metas; Juntar comprovante de endereço de Wesley ou declaração de Roseli de Fátima Oliveira o mesmo reside no endereço informado”. **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Juntar certidão de fins filantrópicos; Juntar comprovante de CNPJ; Juntar cópia do Estatuto e eventuais alterações; Juntar cópia de comprovante de residência, documento de identificação e comprovante de regularidade do

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



CPF dos membros diretores; Juntar cópia do comprovante de endereço da instituição; Juntar cópia do Estatuto ou regimento interno que prevejam expressamente: os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido; Juntar certidão negativa de FGTS; Descrever no Plano de Trabalho a modalidade que corresponde a quantidade de metas; Apresentar o Plano de Trabalho, conforme o previsto no Decreto Municipal 9163/2018; Junto ao item 2 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário especificar o número de metas e a modalidade pretendida. Além disso, neste mesmo item, não deve constar público prioritário diferente do estabelecido no Edital 04/2021/SDS. Por fim, no mesmo item não pode ser delimitado o acesso de usuário de uma única faixa etária; Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário constar a metodologia e a frequência dos grupos de atendimento previstos, discriminando o horário e a duração dos grupos ofertados, periodicidade e atividades realizadas pelo grupo, constando também a método de avaliação dos resultados pretendidos; Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho fazer constar o fluxo de acesso/ encaminhamento do serviço conforme Edital; Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho, é necessário apresentar a proposta de composição de equipe que atuará no serviço, descrevendo os cargos/ funções, o tipo de vínculo empregatício e a carga horária existente e ou a contratar; Junto ao item 3 do modelo do Plano de Trabalho apresentar a listagem dos recursos materiais que serão utilizados nas atividades previstas, a listagem dos ambientes físicos (observando que contemple o mínimo necessário para execução das atividades) e a proposta de oferta de alimentação (considerando o número de metas propostas e adequando a oferta aos turnos das atividades)”. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem os documentos faltantes e/ou complementações necessárias, no prazo de 05 dias úteis a contar da notificação. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SDS.



Giselle Vieira Ramos
Comissão de Seleção



Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção

Kátia de Mari
Ausente



Rafaella Codeim Dresch
Equipe Técnica SDS



Vinicius Bervian Boesing
Equipe Técnica SDS

